PORTARIA Nº 2.188/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Edmilson do Crispim Santana duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar de audiência no Ministério da Agricultura, no Incra e no gabinete do Deputado Zé Silva a realizar-se nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 27e 28 de fevereiro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 27 de fevereiro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente